

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta no Portal dos SSPSP (www.sspsp.pt) e afixada em local visível e público na Sede dos Serviços Sociais da PSP, sita na Rua de Xabregas n.º 44; 1949-017 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

16 de junho de 2016. — O Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, *Superintendente-Chefe Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*.

209704516

Aviso (extrato) n.º 8628/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Direito, Gestão ou Economia), do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da PSP, aberto pelo Aviso n.º 2986/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 07 de março de 2016 e homologada por S.Exa. o Diretor Nacional da PSP e Diretor dos Serviços Sociais da PSP, em 15.06.2016.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria do Carmo Pereira Sendas	18,90

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta no Portal dos SSPSP (www.sspsp.pt) e afixada em local visível e público na Sede dos Serviços Sociais da PSP, sita na Rua de Xabregas n.º 44; 1949-017 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

16 de junho de 2016. — O Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, *Superintendente-Chefe Jorge Filipe Guerreiro Cabrita*.

209704524

JUSTIÇA**Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 8846/2016**

Por despacho de 22 de junho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida ao escrivão-adjunto Armando Joaquim Capelo, com efeitos a 2 de maio de 2016.

1 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209704581

Despacho (extrato) n.º 8847/2016

Por despacho de 22 de junho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida ao escrivão auxiliar José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, com efeitos a 2 de maio de 2016.

1 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209704719

Despacho (extrato) n.º 8848/2016

Por despacho de 22 de junho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida à escrivã-adjunta Ana Maria Gonçalves Capelo, com efeitos a 2 de maio de 2016.

1 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209704557

Despacho (extrato) n.º 8849/2016

Por despacho de 22 de junho de 2016 de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida à escrivã-adjunta Fernanda Maria de Miranda Branco, com efeitos a 2 de maio de 2016.

1 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209704638

Direção-Geral da Política de Justiça**Despacho n.º 8850/2016**

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, a Licenciada Inês Cavaleiro Salgado concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnica Superior, com a avaliação final de 17,72 valores, na sequência da celebração com a Direção-Geral da Política de Justiça de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente conclusão do período experimental foi homologada, por meu despacho, de 22 de junho de 2016.

29 de junho de 2016. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.
209701365

CULTURA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 8851/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a licenciada Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio, técnica superior do mapa de pessoal do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório de origem nos termos dos n.ºs 8 e 11 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2016.

5 — É revogado o Despacho n.º 6691/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio, com efeitos a 1 de julho de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de julho de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota Curricular

Nome: Maria Madalena Melício Forjaz de Sampaio

Data de Nascimento: 3 de julho de 1952

Formação Académica:

Licenciatura em Filologia Germânica pela Universidade Clássica de Lisboa

Experiência profissional mais relevante:

Adjunta do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (julho de 2013)